



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 44/2021

00003

PLN: 44/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0025

GND: 4

Modalidade: 71

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 2.000.00,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial as listadas no PNSH, como barragens, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, bem como estruturas complementares associadas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Data: 01/12/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176970700>



CD/21917.69707-00



CD219176970700